

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO****REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Requer a realização audiência pública para discutir o Projeto de Lei no 1.949, de 2007, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIII, do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei no 1.949, de 2007, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis”. Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

1. Presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais – COBRAPOL;
2. Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Rio Grande do Sul
3. Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal
4. Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia- ADEPOL

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por objetivo a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei no 1.949, de 2007, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis” e busca fixar, em síntese, a estrutura organizacional básica da instituição, elencando os órgãos essenciais e inovando com a criação das Unidades de Saúde de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239235885200>



LexEdit  
\* c d 2 3 9 2 3 5 8 8 5 2 0 0 \*

Polícia Civil; estabelecendo normas sobre os servidores da Polícia Civil no âmbito do quadro policial, investidura, remoção, prerrogativas, garantias, direitos e deveres; bem como sobre a utilização do fundo nacional de segurança pública.

É nesse contexto que, diante da relevância da matéria para a segurança pública, solicito apoio aos membros desta comissão para aprovação do presente requerimento.

Sala da comissão, em de de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**  
Deputado Federal (PL/RS)



LexEdit

\* C D 2 2 3 9 2 3 5 8 8 5 2 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239235885200>